



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 2025/5284

*Município de Portão - Secretaria Municipal de Administração e Governo
Necessidade da Administração: Contratação de serviço de chaveiro*

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, para atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva de chaves, fechaduras, trincos, e demais dispositivos de segurança das dependências do Departamento de Compras conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

Os serviços a serem prestados compreendem, entre outros:

- Confecção de cópias de chaves simples e codificadas;
- Substituição, conserto e instalação de fechaduras e trincos;
- Fornecimento e instalação de materiais e acessórios necessários à execução dos serviços;

A execução dos serviços deverá ocorrer mediante solicitação da área responsável, observando-se os prazos, condições e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

O item objeto da contratação pretendida possui a seguinte especificação:

1	Contratação de Chaveiro	Un	1

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção e conservação das chaves, fechaduras e demais dispositivos de segurança utilizados nas dependências do Departamento de Compras do Município visando garantir a segurança patrimonial, o acesso controlado e o pleno funcionamento das atividades administrativas.

As demandas por serviços de chaveiro ocorrem de forma frequente e imprevisível, decorrentes de situações como:

- Perda, quebra ou desgaste natural de chaves e fechaduras;
- Travamento de portas;
- Necessidade de confecção de cópias e de padronização de sistemas de chaves;

O órgão não dispõe de servidores com capacitação técnica específica, nem de equipamentos adequados para a execução desses serviços, tornando indispensável a contratação de empresa especializada, que possa atender com eficiência, agilidade e qualidade.

A ausência desses serviços pode causar interrupções nas atividades, riscos à segurança das instalações e prejuízos ao patrimônio público, especialmente em situações emergenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO **Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Dessa forma, a contratação visa garantir o bom funcionamento das dependências do órgão, preservar a integridade do patrimônio e atender prontamente às demandas de manutenção corretiva e preventiva relacionadas a chaves e fechaduras.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada no serviço de chaveiro, incluindo a troca da fechadura e o fornecimento de cópias de chaves, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Para a prestação do serviço pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, dentre outros que poderão ser solicitados no edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecedor prestará o serviço quando da solicitação de emitida pela Administração e deverá atender às seguintes exigências:

- Fornecer o serviço em obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração.

Quando da prestação do serviço, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração serviços prestados com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

O fornecedor apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro, de acordo com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O fornecimento do serviço será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da prestação integral do serviço conforme requerido.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento será realizado pelo MUNICÍPIO no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do objeto pelo órgão fiscalizador do Município.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente contratação deverá ser realizada na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor aproximado de **R\$ 260,00** (duzentos e sessenta reais).

1	Contratação de Chaveiro	UN	1	R\$ 260,00

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência contratações anteriores realizadas pelo Município com o mesmo objeto do presente Termo de Referência.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, conforme previsto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

- * 219 - Dotação Principal – Material de Consumo
- * 3150 - Dotação Secundária – Material de Proteção e Segurança

Portão, 10 de novembro de 2025.

CAROLINA MARTINS
PEREIRA:97171212068

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS
PEREIRA:97171212068
Dados: 2025.11.10 11:12:16 -03'00'

CAROLINA MARTINS PEREIRA
Chefe do Serviço de Compras